



Protocolo de Cooperação

O Centro de Estudos **Toc Aprender**, representado por Patrícia Almeida Martins, com o número de Identificação de Pessoa Colectiva 506577996, com sede em Urbanização quinta do Cruzeiro, lote 21, Esqueira, 3800 Aveiro e a **Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro** com sede na Avenida Artur Ravara, 3814-501 Aveiro, Contribuinte nº 501683879, representado por Ricardo Jorge Roque na qualidade de Vice-Presidente da Direcção.

Celebram entre si o seguinte protocolo:

1. Objecto do Protocolo

O presente protocolo pretende ser um incentivo para a adesão de novos sócios para o Toc Aprender, oferecer um lote de serviços, com descontos, vantagens várias e ofertas aos colaboradores da Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro, bem como um método de divulgação para ambas as partes

2. Condições de Adesão

Este protocolo destina-se a todos os Sócios e familiares da Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro.

3. Condições de Desconto

Os sócios e familiares da Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro beneficiarão das seguintes condições

O Toc Aprender concederá:

Oferta de inscrição

5% de redução na mensalidade do Centro de estudos;

5% de desconto nas actividades desenvolvidas pelo centro, tais como ocupação de tempos livres nas férias, formações, workshops e cursos de línguas;

10% de redução em consultas de psicologia, terapia da fala .

4. Esquema de Funcionamento

O Toc Aprender compromete-se a cumprir com o previamente estabelecido;

A Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro compromete-se a informar os interessados das Condições de Desconto.

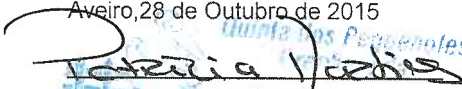
5. Divulgação

Fica à responsabilidade do representante da Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro a divulgação da celebração deste protocolo aos seus sócios, bem como de todo o seu conteúdo e actualização das diversas actividades que a instituição promove.

6. Suspensão

Este protocolo considera-se renovado, ano a ano, a não ser que uma das partes o denuncie, por escrito, com pelo menos 30 dias de antecedência. As quotas anuais e serviços serão actualizados anualmente conforme tabela de preços em vigor (que se anexa) O representante da Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro reconhece e aceita integralmente as condições que figuram impressas neste protocolo, que vai ser assinado e datado por ambos os representantes das partes deste protocolo

Aveiro, 28 de Outubro de 2015


Patrícia Almeida Martins
506577996


Ricardo Jorge Roque
